



DECRETO Nº 3.283, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

PUBLICADO

Em 10 / 09 / 2026

DOS 1990

Dispõe sobre a criação da Escola Municipal Elisabete Alves da Silva.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei Municipal nº 1.427, de 24 de junho de 2015, que institui o Plano Municipal de Educação (PME), especialmente as metas 1, 2 e 20 que estabelecem diretrizes para a ampliação da oferta de vagas na educação infantil e no ensino fundamental do Município de Saquarema.

DECRETA

Art. 1º Fica criada a Escola Municipal Elisabete Alves da Silva, localizada na Rua José Martinelli, nº 08, no bairro de Bacaxá, 2º Distrito de Saquarema/RJ.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 10 de setembro de 2026.


Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita